

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos Praca dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545

Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545 Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO	

TERMO DE RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2014. PROCESSO Nº. 058/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO, FILTROS, GRAXA E LUBRIFICANTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Após analisados os questionamentos realizados via e-mail pelas empresas **Alberto Caio Tamborrino – EPP, Lubri-Motors Ind. Com. Imp. Exp. Ltda** e a impugnação ao edital apresentada pela empresa **Engemaq Componentes para Tratores Ltda – Protocolo nº 19.066/2014**. Fica o presente edital retificado, nos seguintes termos:

1 – Conforme apontado pela Secretaria de Sáude, verificando-se que a solicitação de nº 10.934/2013 da Secretaria de Obras e Serviços foi realizada para atender a demanda das secretarias municipais, e portanto fica cancelada a requisição nº 10938/2013 – Protocolo nº 36718/2013, retificando-se o objeto do presente certame, nos seguintes termos:

Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO, FILTROS, GRAXA E LUBRIFICANTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E OBRAS E SERVIÇOS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)".

Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEO, FILTROS, GRAXA E LUBRIFICANTES PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)".

2 – Passa o presente certame a ter o critério de julgamento de **menor preço por Item**, tendo em vista a adoção do Sistema de Registro de Preços, conforme os recentes julgados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Em anexo a este termo, segue o relatório e voto emitido pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues através do TC nº 000597.989.12.8 – Prefeitura Municipal de Mauá que efetuou procedimento de Registro de Preços para fornecimento de suprimentos de informática, do qual destacamos as páginas nº 05 e 06, através do trecho abaixo:

"No que toca ao critério de julgamento, cumpre lembrar que se trata de licitação para Registro de Preços, sistema que implica na possibilidade de aquisição futura, em quantidades e períodos variáveis que guardarão conformidade com as necessidades da Administração e não com a composição dos lotes."(...)

"Impõe-se o julgamento por item, admitindo-se, no máximo, a composição de lotes que abranjam somente os insumos de um único equipamento ou que, necessariamente, se devam adquirir em conjunto."



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545 Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO DE SÃO PAULO	

Isto posto, ficam alterados o preâmbulo, assim como os itens 7.4.1 e 7.6.1, que passam a dispor do julgamento **por menor preço por Item.**

3 – Ficam RETIFICADOS os itens 17, 22 e 296, quanto ao valor máximo unitário do item:

Onde se lê:

- "Item 17 600 BD de ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 BALDE COM 20 LTS, no valor máximo unitário de R\$150,00";
- "Item 22 30 TB DE ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 TAMBOR 200 TLS, no valor máximo unitário de R\$151,00";
- "Item 296 05 UN de 73.125.853 OU (PL734) FILTRO HIDRAULICO № ORIGINAL, no valor máximo unitário de R\$0,00".

Leia-se:

- "Item 17 600 BD de ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 BALDE COM 20 LTS, no valor máximo unitário de R\$151,00";
- "Item 22 30 TB DE ÓLEO HIDRAULICO ISO 68 TAMBOR 200 TLS, no valor máximo unitário de R\$1.496,00";
- "Item 296 05 UN de 73.125.853 OU (PL734) FILTRO HIDRAULICO Nº ORIGINAL, no valor máximo unitário de R\$130,20".
- 4 Estão **excluídas as exigências de apresentação de amostras** para o antigo Lote 01, que estavam contidas no preâmbulo do edital, item 5.6, item 7.3 "d", assim como os itens 05 e 06 constantes do anexo I deste edital;
- **5** Passam a ser acrescidas ao edital, o item 3.5 da cláusula n° 03 do credenciamento e os itens itens 5.5.1, 5.6 e 5.6.1, da cláusula n° 05 do conteúdo do envelope proposta, nos termos abaixo:
- "3.5 Os documentos já apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação."
- "5.5.1 Somente serão aceitas as propostas que apresentarem seus preços com 02 (dois) dígitos após a vírgula, sendo que, as que constarem seus valores com 03 (três) dígitos, ou mais, o último será desconsiderado.
 - 5.6 O prazo real de garantia do proponente para o produto ofertado, de no mínimo de 03 (três) meses, sem prejuízo das disposições contidas na Lei 8078/1990 e das especificações definidas no Anexo I.





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545 Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO	DE SÃO PAULO	
ESTADO	DE SAUTACEO	

5.6.1 – A garantia ofertada do produto, exigida no subitem 5.6 desta cláusula, deverá ser da própria licitante, não se admitindo a garantia repassada por terceiros estranhos ao certame."

Ainda em relação a cláusula quinta do edital, o item 5.1.1 passa a ser acrescido a expressão procedência, conforme segue:

- **5.1.1** ITEM, (compatível com o objeto descrito), identificação, inclusive a marca e **procedência**; preços unitários e totais, líquidos, expressos em moeda nacional corrente, por item, CIF-ITAPETININGA/SP, entregues na forma da cláusula IX deste Edital, inclusive descarga, conforme determinado no pedido. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da presente licitação;
- **6 –** Conforme a solicitação do Setor de Abastecimento Secretaria de Obras e Serviços ficam excluídos os itens nº 25 e 27, conforme dispõe o tópico nº 06 do anexo I do edital:
- "06) Devido a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Setor de Abastecimento, foram excluídos os itens nº 25 e 27;"
- 7 No item das condições e exigências do anexo I passam a constar o tópico nº 07 com a seguinte redação, tendo em vista em que alguns itens não foram obtidas cotações de preços:
- "07) Os itens nº 12, 15, 16, 20, 33, 36, 39, 50, 51, 57, 66, 70, 75, 81 a 89, 91 a 113, 115 a 121, 125, 126, 136, 138, 141, 146, 147, 149, 152, 155, 157, 161, 168, 178, 179, 181, 208, 216, 223, 225, 227, 232, 239, 245, 246, 272, 275 a 279, 288, 290, 305 e 307 que compõem a requisição de compras nº 10934/2013, não constam do rol deste anexo, uma vez que não foram obtidas cotações prévias de preços."
- 8 Em relação aos vencedores dos itens correspondentes aos óleos lubrificantes, passa a ser acrescido no edital em seu item 8.9 e no anexo I do tópico 8, a seguinte exigência:
- "As licitantes vencedoras dos itens correspondentes aos óleos lubrificantes deverão apresentar como condição para a assinatura do Termo de Ata de Registro de Preços, a homologação de Montadoras e/ou Fabricante de Veículos e Equipamentos, sob pena de desclassificação, os quais atestem que aquela marca ofertada para os referido(s) item(ns) é/são recomendada(s) e homologada(s) pelas montadoras."
- 9 Com as alterações apontadas acima, fica alterada a data de abertura, que passará a ser no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2014 às 09:00 horas, no Paço Municipal sala de Reuniões de Pregão,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos Praça dos Três Poderes, nº.: 1000 – Jardim Marabá – CEP: 18.213-545 Tel. (15) 3376-9552 – Fax (15) 3376-9640

ESTADO	DE SÃO	PAULO	

localizada na Praça dos Três Poderes, n.º 1.000 - térreo, em Itapetininga (SP), e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

10 – A presente retificação está publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Semanário Oficial de Itapetininga e Jornal Diário de São Paulo na edição do dia 10/05/2014, e o edital retificado disponível no site www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no tópico da modalidade Pregão Presencial.

Itapetininga, 07 de maio de 2014.

PAULO CESAR DE PROENÇA WEISS PREGOEIRO

Local:	_,	_ de	de 2014.
Nome por Extenso:			
RG. n.º:			
ASSINATURA/CARIMBO			

FAVOR RETORNAR FAX COMPROVANDO O RECEBIMENTO DESTE ESCLARECIMENTO ATRAVÉS DO NÚMERO (15) 3376-9640 OU PELO E-MAIL: pregao@itapetininga.sp.gov.br